

ALCOA CORRIGE ERROS NOS DESCONTOS DE MENSALIDADE DE ASSOCIADOS AO SINDICATO

O Sindicato notificou a Alcoa/Juruti para corrigir o procedimento que a empresa vinha adotando desde 2019 no repasse à entidade do valor da mensalidade dos trabalhadores sindicalizados.

Assembleia dos trabalhadores fixou o valor da mensalidade em 3% do piso salarial, mas a empresa vinha recolhendo e repassando ao Sindicato valor bem menor, de 2%.

Inicialmente ficou acertado com a empresa o desconto destas diferenças acumuladas através de 12 parcelas, para não aplicar de uma vez todo o valor que veio se acumulando. Identificamos também que este longo período com o erro sendo praticado coincide com o trágico momento que vivemos sob a pandemia de Covid, quando todos participamos de uma postura colaborativa diante de gastos maiores das famílias com atos de proteção.



**FORÇA
PARA
LUTAR!**

Por decisão da direção do Sindicato a notificação à Alcoa para corrigir o erro solicita que os acertos sejam realizados a partir de janeiro de 2023, anistiando todo valor acumulado que não foi descontado no período de 2019 a DEZ/2022. Com isto, o valor equivocado da mensalidade sindical, que vinha sendo descontado em R\$ 31,30 (de um piso salarial em 2019 de R\$1.043,56) fica ajustado em R\$ 47,28, que representa os 3% do piso salarial (R\$1.576,30) em 2023.